



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2015 - PMM PROCESSO Nº 188/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 20/08/2015, objeto do Pregão Presencial n.º 111/2015 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a empresa **HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 12.695.344/0001-41**, com sede à Rua Praxedes Silva Avelleda, nº 215, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Jeferson José Hellman, portador do RG nº 6.444.200-7 e inscrito no CPF sob nº 913.848.009-30, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinqüenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	150	HRS	Locação de escavadeiras hidráulicas, com braço/lança com comprimento mínimo de 14 (quatorze) metros, capacidade mínima da caçamba de 0,5m³; fabricação igual ou superior a 2010. Uso: limpeza de limpeza de canais e valas do município de Matinhos, com operador(es) legalmente contratado(s) pela empresa. O transporte dos equipamentos até a sede da Secretaria Municipal de Obras será por conta da contratada e o deslocamento nos arredores do município será efetuado pela Secretaria de Obras. Despesas com combustíveis ficam a cargo do município de Matinhos, demais despesas com manutenção, salário de operador(es), encargos sociais, impostos e quaisquer outras despesas ficam a cargo da empresa	195,00	29.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

			contratada.		
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$29.250,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade :</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
<b>Reduzido: 3030</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3033	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e Equipamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 07 de abril de 2016.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora  
CPF N.º 337.613.459-68  
Prefeito Municipal  
**Gestor da ata**

**HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Jeferson José Hellman  
CPF nº 913.848.009-30  
Representante Legal  
Detentora da Ata



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

RG:

\_\_\_\_\_

RG: